

RESOLUÇÃO Nº 412 DE 06 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Oratória Jurídica para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a advogada abaixo para compor Comissão de Oratória Jurídica:

Dandara Carvalho Morales da Silva **(Pontes e Lacerda)** – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de junho de 2025.



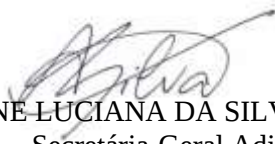
GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro